



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 42/76

Dispõe sobre faixas de domínio Municipal nas estradas de rodagem do Município.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a desapropriar por utilidade pública, em todas as estradas municipais existentes, faixas paralelas ao eixo das mesmas.

§ 1º - As faixas terão 10 (dez) metros contados a partir do eixo da estrada, perpendicular ao mesmo, para cada lado.

§ 2º - Em caso de estrada às margens de rio, córrego ou vale profundo, impossibilitando assim seu alargamento para um dos lados, a faixa deverá ser de 15 (quinze) metros para o lado oposto do rio, córrego ou vale profundo, perpendicularmente ao eixo da estrada.

Art. 2º - A partir da publicação da presente Lei, todas as estradas municipais existentes terão faixas explicitadas nos §§ 1º e 2º do artigo 1º, ainda que haja cercas que as delimitem.

§ Único - Em caso de abertura de novas estradas, as cercas limitadoras deverão ser colocadas em obediência ao eixo das ditas estradas, em consonância com o que preceitua o artigo 1º e seus parágrafos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 20/08/76.

Leandro Alves de Almeida

PREFEITO MUNICIPAL.

[Signature]

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei nº 42/76).

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E RECREAÇÃO.

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.